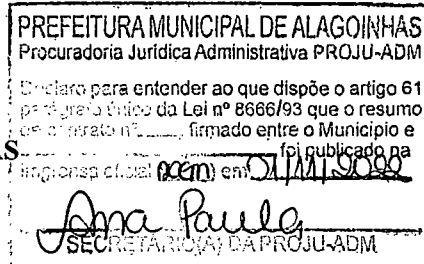




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 033/2022 – SEMAD

TERMO ADITIVO Nº 012 AO CONTRATO Nº 253/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/n, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.646.005/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG sob o n.º 369413792 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 404.693.875-72, e a empresa **MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.293.000/0001-88, situada a Rua Boca da Mata, 332, Quadra A, Portão, Lauro de Freitas/BA, CEP: nº 42714.150, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **JOSE SISNANDO RIBEIRO LIMA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 276.910.475-68 e portador do RG sob o n.º 161748520 SSP/BA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 253/2018**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de outubro 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato, conforme **Processo Administrativo n.º 10581/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de **12 de outubro de 2022 até 12 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Ficam reajustados pelo presente Termo Aditivo os preços do contrato n.º 253/2018, representando um impacto no valor de **R\$ 60.552,24 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**. O presente reajuste se dá com base no índice de 0,249304%, nos termos o Processo n.º 10581/2022, de acordo com o Art. 55, III da lei 8.666/1993, cujos efeitos financeiros retroagem a fevereiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 24.349.087,92 (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)**.

VALOR APÓS O REAJUSTE						
ITEM	POSTOS DE SERVIÇOS	CARGA	QTD.	VLR. UNIT.	PREÇO MÊS	PREÇO TOTAL
01	Auxiliar de Rotinas Administrativas	40 horas	56	3.268,78	183.051,68	2.196.620,16
02	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	184	3.258,58	599.578,72	7.194.944,64
03	Auxiliar de Serviços Gerais (Insalub. 20%)	40 horas	69	3.771,81	260.254,89	3.123.058,68
04	Auxiliar de Serviços Gerais (Insalub. 40%)	40 horas	20	4.285,04	85.700,80	1.028.409,60
05	Auxiliar de Apoio Operacional	40 horas	201	3.405,51	684.507,51	8.214.090,12
06	Auxiliar de Apoio Operacional (Insalub. 20%)	40 horas	37	3.918,74	144.993,38	1.739.920,56
07	Auxiliar de Apoio Operacional (Insalub. 40%)	40 horas	16	4.437,73	71.003,68	852.044,16
VALOR ATUAL DO CONTRATO			583			24.349.087,92



Luiz Carlos Bastos Prata
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

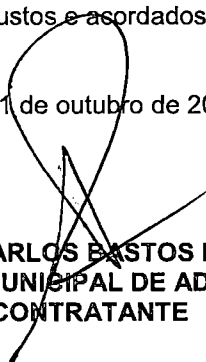
PROJETO/ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD	2.011	3.3.90.34	500.0000
SEDUC	2.014	3.3.90.34	540.0000 / 541.0000
	2.011	3.3.90.34	500.1001
SESAU	2.025	3.3.90.34	500.1002 / 600.0000
	2.030	3.3.90.34	500.1002 / 600.0000
	2.021	3.3.90.34	500.1002 / 600.0000
	2.022	3.3.90.34	500.1002 / 600.0000
	2.027	3.3.90.34	500.1002 / 600.0000
	2.011	3.3.90.34	500.1002

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 11 de outubro de 2022.


LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE


MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA
Rep. p/ Jose Sisnando Ribeiro Lima
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 033/2022 – SEMAD – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada:
MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA – Fundamento Legal: Art. 57, II, Art. 55, III, da Lei Federal
nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido Contrato nº 253/2018 –
Data de Assinatura: 11/10/2022.